



COLUNISTA

Ana Carla Abrão

Conteúdo Exclusivo para Assinante

Economia

Cadastro positivo é um dos avanços silenciosos nestes tempos de crise

Embora atrasada em décadas, sua operação começa a mostrar os impactos esperados pelos que passaram anos defendendo a implantação

Ana Carla Abrão*, O Estado de S.Paulo

11 de maio de 2021 | 04h00

Embora vivendo tempos de retrocessos e crise, há que se destacar importantes avanços que aconteceram e cujos resultados já estamos colhendo. Boa parte deles tem se dado de forma quase silenciosa, fruto de reformas que pareciam pequenas quando defendidas e aprovadas, mas que se mostram muito relevantes no tempo. A implantação do **cadastro positivo**, por meio de alterações no marco legal original aprovado em 2011, é um deles. Embora atrasada em décadas, sua operação começa a mostrar os impactos esperados e insistentemente repetidos pelos que passaram anos trabalhando e defendendo sua aprovação e implantação.

O cadastro positivo é parte dos sistemas de registro de crédito (ou birôs de crédito), uma importante forma de compartilhamento de informação. Esses sistemas agregam dados sobre o histórico de crédito dos consumidores e os disponibilizam de forma bruta ou agregada por meio de uma nota de crédito (score) que fica disponível para consulta externa. No **Brasil**, esses birôs recebiam, disponibilizavam e agregavam apenas informações negativas. Somente aquelas informações referentes a atrasos ou não pagamento de dívidas e outras obrigações estavam disponíveis para consulta e uso nas avaliações de risco de crédito de pessoas e empresas. Ou seja, a parte boa do histórico de crédito ficava de fora.

LEIA TAMBÉM

**Cadastro positivo: entenda o que é e como funciona**



Em 2011, aprovou-se a lei que permitiu o compartilhamento também de informações sobre pagamentos em dia, as chamadas informações positivas. Mas a lei ali não pegou. Em setembro de 2017 cerca de 6 milhões de brasileiros, para uma população adulta superior a 150 milhões de pessoas, constavam dos registros positivos de crédito. A baixa adesão se explica por barreiras operacionais e legais do marco aprovado em 2011.

Algumas delas impostas por entidades de defesa do consumidor que, surpreendentemente, evitam o benefício ao consumidor sob o pretexto de protegê-lo. Ou seja, um marco regulatório fraco, em vez de ajudar, inibiu o desenvolvimento do cadastro positivo no Brasil.

Em 2017 a Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do então Ministério da Fazenda retomou o assunto a sério. Tivemos ali um avanço com a aprovação do PLP 441 pela Câmara de Deputados no fim desse ano. Mas foi apenas em agosto de 2019, já no âmbito da Agenda BC#, que a aprovação da LC 166/19 tornou concretas as alterações necessárias para fazer valer o compartilhamento das informações positivas no Brasil. Embora não tenha modificado o conjunto de informações permitidas no histórico de crédito de cada consumidor, a LC 166 foi um passo importante na aproximação do modelo brasileiro com o de outros países.

Os impactos iniciais desse avanço estão no relatório “Análise dos efeitos do cadastro positivo” publicado pelo **Banco Central**. O primeiro deles diz respeito à abrangência. Graças a migração para o regime de “opt out”, que determina que todo consumidor faz parte do registro a não ser que opte explicitamente pela sua exclusão, o número de cadastrados saltou 15 vezes. Mas é no processo de avaliação de risco de crédito e no preço do crédito que se encontram os maiores benefícios. Sem informação, não se diferenciam bons dos maus devedores. Sem diferenciação todos pagam igual. E pagam caro. O cadastro positivo começa a mudar esse jogo no Brasil.

Segundo estimativas dos birôs, a inclusão de informações positivas nas pontuações de crédito permitiu uma melhor classificação de risco para 41% dos consumidores avaliados. Outros 33% se mantiveram na mesma faixa de risco e 26% foram reclassificados como mais arriscados. No caso de empresas, 30% se beneficiaram com a migração para faixas de menor risco, metade se manteve na mesma faixa e 20% passaram a faixas de maior risco. Ou seja, bons e maus pagadores passam a ser vistos de forma distinta e isso se reflete também no preço do crédito. Ao se comparar tomadores com pontuação no cadastro positivo com aqueles que não têm informação positiva, os primeiros tomam crédito a um custo em média 10,4% menor do que os últimos. Onde a diferença entre as pontuações é maior a redução média atingiu 15,9%.

Ou seja, o estudo do BC mostra os ganhos do cadastro positivo para os consumidores, mas mostra também que o Brasil não é diferente. Aqui, como no resto do mundo, boa regulação importa.

*ECONOMISTA E SÓCIA DA CONSULTORIA OLIVER WYMAN. O ARTIGO REFLETE EXCLUSIVAMENTE A OPINIÃO DA COLUNISTA

NOTÍCIAS RELACIONADAS

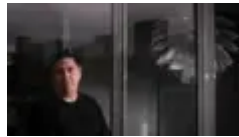
[Cadastro positivo: entenda o que é e como funciona](#)

Tudo o que sabemos sobre:

cadastro positivo

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

DESTAQUES EM *ECONOMIA*



Custo de despesas básicas sobe 30% acima da inflação e corrói orçamento



Aegea se torna líder do setor privado em saneamento após vencer blocos da Ceda



Thiago Maffra assume XP com missão de ganhar espaço entre os grandes bancos

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE